

ATO GP Nº 08/2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**,
no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno,

Considerando a visita de Sua Santidade, o Papa Bento XVI, à Cidade de São Paulo e suas conseqüências,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o expediente nas dependências localizadas na Capital, no próximo dia 10 de maio, a partir das 15:00 hs, e no dia 11 de maio de 2007.

Artigo 2º - Os prazos que vencerem nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 9 de maio de 2007.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE